

ATLAS ESCOLAR: da jurisdição à região escolar¹

Anália da Silva Vilela Nunes²

Leidilene Aline Dias Faria³

Resumo

O presente artigo apresenta uma análise parcial do trabalho que esta sendo desenvolvido pela área de Geografia na Escola Estadual Ordem e Progresso, localizada na Regional Oeste de Belo Horizonte – MG. Objetiva-se analisar a partir dos mapas de jurisdição a espacialidade efetiva da região escola (espacialidade efetiva do atendimento escolar). Para alcançar esse fim, realizou-se a (re)construção do contexto histórico de Belo Horizonte e da escola na metrópole, além de um mapa de jurisdição e de atendimento real, ou seja, o raio de abrangência da escola. Verificou-se que o uso e a ocupação da área destacada na jurisdição escolar revelam duas realidades muito distintas: comércio e serviços e também uma área ocupada pela favela Cabana do Pai Tomás, local de alta vulnerabilidade social. Constatou-se ainda que não há um grande número de residências no entorno da escola, nesta área há predominância de equipamentos públicos. Sabe-se que há uma carência de materiais que contemplam a realidade experimentada pelo aluno. Desse modo, quando se contempla a especificidade dos lugares, o processo ensino-aprendizagem tende a ser mais eficiente. Isso possibilita ao aluno aplicar os conceitos aprendidos em sala de aula na sua vida cotidiana, o que torna a escola um lugar mais atraente.

Palavras-chave: Jurisdição escolar. Atendimento escolar. Produção de material didático.

¹ Artigo resulta da pesquisa realizada no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) no período de 2014 a 2015. Orientação: Professora Dra. Mariana Guedes Raggi e Professor Ms. Marcelo Eduardo Zanetti - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas) /Departamento de Geografia. Professor Supervisor da Escola Estadual Ordem e Progresso: Paulo Emílio Barbosa.

² Graduanda do Curso de Geografia, PUC Minas, Belo Horizonte - MG, analiavilela32@gmail.com

³ Graduanda do Curso de Geografia, PUC Minas, Belo Horizonte - MG, leidi.leidi@hotmail.com.

Abstract

This article presents a partial analysis of the work that is being developed by the Geographical area in the State School Order and Progress, located in the western region of Belo Horizonte - MG. The objective is to analyze from the jurisdiction of maps effective spatiality school region (effective spatiality of school attendance). To achieve this end, there was the (re) construction of school historical context in Belo Horizonte city, plus a jurisdictional map and real service that is, the radius of coverage of it. It was found that the use and occupation of the highlighted area in the school district show two very different realities: trade and services and also an area occupied by Cabana slum Father Tomás. It was also found that there is a large number of nearby homes to school, there is a predominance of public facilities. There is a shortage of materials that address the reality experienced by the student. So when we contemplate the specificity of places, the teaching-learning process tends to be more efficient. This allows students to apply the concepts learned in the classroom in their daily lives, which makes school a more attractive place.

Keywords: school district, school attendance, educational materials production

1 INTRODUÇÃO

A área da Geografia contemplada no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) PUC Minas desenvolve o projeto de construção de um Atlas Escolar. Este Atlas, material didático produzido pelos bolsistas do PIBID e pelos alunos e alunas das escolas conveniadas, servirá, aos professores e gestores da Escola, e trará possibilidades de ampliar a ação pedagógica e as políticas educacionais na espacialidade designada *região escola*. Deste modo, busca identificar a realidade vivida cotidianamente pelo aluno em sua dinâmica escolar, reconhecendo os espaços que este frequenta.

A partir da identificação desta realidade, o atlas proporcionará um ensino mais dinâmico, e ao mesmo tempo, contemplará os conteúdos propostos pelos PCNs (Parâmetros Curriculares Nacionais).

Tendo em vista que o conteúdo trabalhado em sala de aula na maioria das

vezes é distante da realidade do aluno, necessita-se tornar o ensino de geografia mais atrativo. Deste modo, quando se contempla a realidade experimentada pelo aluno, o conhecimento torna-se mais rico e interessante.

A partir das considerações feitas acima, o presente artigo apresenta uma análise parcial do trabalho que está sendo desenvolvido pela área de Geografia na Escola Estadual Ordem e Progresso, localizada na Regional Oeste de Belo Horizonte-MG. Objetiva-se analisar a partir dos mapas de jurisdição a espacialidade efetiva da região escola (espacialidade efetiva do atendimento escolar). Nesse sentido, o artigo irá revelar a metodologia de produção do mapa de atendimento.⁴

O primeiro passo para a elaboração do mapa de atendimento escolar da Escola conveniada Ordem e Progresso foi a espacialização da jurisdição escolar oficial. Essa área de atuação é disponibilizada pelos órgãos reguladores. A jurisdição oficial consiste em uma área próxima à escola, no qual é delimitada por determinadas barreiras físicas, como avenidas, linha férrea, cursos d'água, entre outros. Teoricamente, a escola deveria atender apenas aos alunos que moram dentro de sua jurisdição. Entretanto, a partir da produção do mapa de atendimento escolar real, foi possível identificar que a origem dos alunos não tem relação com a jurisdição oficial, assim é possível afirmar a vivência e relação dos estudantes com o espaço vão além das delimitações desta.

2 METODOLOGIA

A primeira tarefa realizada foi a (re)construção do contexto histórico da metrópole Belo Horizonte e da escola, abrangendo sua localização na regional Oeste. Para tal, utilizaram-se documentos disponibilizados pela própria escola, além de outras fontes, como documentos produzidos pelo Arquivo Público de Belo Horizonte.

Posteriormente, construiu-se um mapa de jurisdição. Esse foi concebido a partir das bases cartográficas disponibilizadas pela PRODABEL (Empresa de informática e informação do município de Belo Horizonte), na qual contava com a área de abrangência de todas as escolas parceiras. Deste modo, foi possível discutir

⁴ Entende-se como mapa de atendimento aquele que contempla o georreferenciamento do endereço de cada aluno. Cada aluno corresponde a um ponto no mapa. Desse modo, foi possível mensurar a área de abrangência da escola.

a relação entre escola – jurisdição.

Após a construção do mapa de jurisdição, coletou-se o endereço de todos os alunos da escola com o auxílio de um questionário⁵ a fim de se realizar o mapa de atendimento real. Este mapa tem como objetivo demonstrar a área de abrangência da escola, de maneira mais verídica possível. Esses dados foram tabulados em uma tabela do *software* Excel dando origem a um banco de dados e posteriormente foi utilizado no *software* ArcGis 10.1 para elaboração do mapa de atendimento.

Os mapas foram produzidos no Laboratório de Cartografia do curso de Geografia da PUC Minas, nesta etapa houve a participação de dez alunos da E. E. Ordem e Progresso. Esses alunos foram selecionados de acordo com a manifestação de interesse e disponibilidade em participar do projeto desenvolvido. Esta atividade possibilitou apresentar a esses adolescentes a aplicação de técnicas utilizadas pela Geografia na produção de material cartográfico.

Foto 1: Alunos no Laboratório de Cartografia da PUC Minas



Fonte: Foto do autor (arquivo pessoal)

De modo geral, houve uma grande aceitação do projeto por parte dos estudantes, que demonstraram interesse e envolvimento no processo de elaboração dos mapas. Esses alunos não tiveram dificuldades com o manuseio do *software*. Muitos deles relataram o desejo de continuar participando da produção do Atlas Escolar.

Para compreender a *região escola* que o atlas objetiva conhecer, antes é necessário reconhecer o contexto no qual esta região faz parte bem como a organização da escola e sua dinâmica. O texto abaixo apresenta uma breve reflexão sobre região, sobre metrópole Belo Horizonte.

⁵ O questionário solicitava as seguintes informações: série do aluno, idade, turno, tipo de logradouro, logradouro, número, bairro, CEP e cidade.

3 A METRÓPOLE BELO HORIZONTE

De acordo com Santos e Elias (1997) os grupos humanos não se organizam igualmente, nem igualmente valorizam o espaço de que dispõem. Isso, junto às próprias diferenças estruturais de lugar para lugar, constitui o germe da diferenciação do mundo e da sua repartição em conjuntos regionais, cada qual guardando a sua individualidade e podendo dizer-se que a superfície do globo é um verdadeiro mosaico de regiões.

Desse modo, ainda segundo o autor, com base em determinada fração de território, emprega-se determinado grupo humano no trabalho de organização do espaço com que conta e é das condições encontradas ou acrescentadas que vai formar o seu estilo de vida e a sua paisagem, subordinando-se ou impondo-se aos imperativos do meio físico, combinando com ele as suas aptidões ou apagando tanto quanto possível as suas influências, de acordo com os níveis de civilização material a que tiver chegado.

Nesse sentido, a adoção de materiais didáticos produzidos a partir de uma determinada realidade contempla a análise do global no local. Ou seja, torna-se possível aplicar os conhecimentos produzidos pela academia em questões simples do dia-a-dia das pessoas.

A metrópole Belo Horizonte, na qual a escola está inserida, surge com propósito de ser uma cidade moderna inspirada no urbanismo europeu, obtendo condições adequadas devido a sua topografia, clima, bacia hidrográfica e localização geográfica. Sua construção foi designada no ano de 1893 possuindo áreas delimitadas com zonas urbanas mais modernizadas de ocupação da elite.

Seu processo de metropolização concretizou-se por uma política econômica de caráter desenvolvimentista e inflacionária, com o incremento da industrialização. Porém, a ausência de políticas sociais coerentes teve como consequência um processo veloz de crescimento demográfico desordenado, estabelecendo uma perversa e acelerada situação de favelização.

No período de 1947-1964, a especulação imobiliária alcançou proporções significativas, os serviços básicos eram ineficientes, o abastecimento de água insuficiente e trânsito inoperante. Assim configurou-se uma nova ordem na capital –

cidade modernista de destaque nacional, mas paradoxalmente palco de uma feroz inapropriação social, principalmente advinda do êxodo rural.

Belo Horizonte sob a condição de cidade criada para a modernidade pressupunha prioritário o planejamento urbanístico, e conseqüentemente, uma legislação que ordenasse e controlasse a apropriação do solo urbano. O que se viu, portanto foi um processo inverso.

Nos anos 1930, verificou-se uma crise urbana resultante do acelerado e crescimento da cidade em decorrência de um mercado imobiliário especulativo. O processo de ocupação urbana caracterizou-se prioritariamente pelo espaço suburbano, já identificado desde os primórdios da capital. O fenômeno foi, inclusive, estimulado pela própria administração pública, a qual impunha uma rígida legislação para a apropriação da área central, restrições não encontradas com tanto rigor na área suburbana.

Desse modo, o centro urbano viu-se circundado por uma ocupação acelerada caracterizada por um emaranhado de vilas, conformando um tecido urbano e extenso, pouco denso, cujos serviços de infraestrutura não supriam as demandas da população.

Nas últimas três décadas do século XX, iniciou-se um processo de saturação da utilização e transição populacional do centro, mesclando não apenas os serviços fornecidos, como seu modo de utilização. Ou seja, o centro passou a ser reflexo da heterogeneidade da sociedade que o cercava, vinculando-se não apenas à transição, mas como ponto de encontro da massa.

Segundo Lemos (2010, p.) aliado à questão da saturação, “o fenômeno da metropolização de Belo Horizonte, naquela época, provocaria o surgimento de novos centros terciários mais sofisticados, os quais se apresentariam como alternativa ao ‘Centro tradicional’”. Assim, iniciou-se, gradativamente, uma pequena descentralização, aonde os comércios, locais de lazer e serviços em geral transferiram-se ou espalharam-se também para outros locais, diminuindo a concentração urbana nos centros e melhorando os conflitos antes gerados pela acumulação de comércio no mesmo ponto.

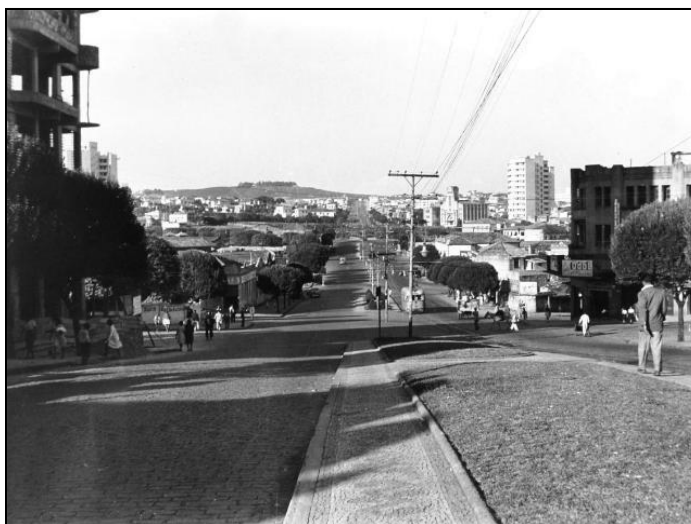
Outro fator que colaborou para a metropolização de Belo Horizonte nas três últimas décadas do século XX, foi que os frequentadores e comerciantes mais

sofisticados procuravam alternativas para investimento e consumo, coincidindo com a semi-saturação do centro, assim, voltaram os olhos para outros locais, além da área central.

Observa-se nos anos 1930, que a ocupação da cidade deu-se pelos vetores norte e oeste, já anunciando a forma que resultaria desse aglomerado metropolitano, bem mais tarde. Com apenas 34 anos, Belo Horizonte ocupava mais de 30 milhões de metros quadrados além do previsto em seu plano original.

A criação de vetores de crescimento, em especial o Oeste e Norte, são decisivos para a forma urbana que se delineou a partir das expansões dos anos 1940 e que se encontra consolidada a metrópole Belo Horizonte. A foto 1 revela a espacialidade do vetor de crescimento em direção ao oeste da capital, representado pela Avenida Amazonas.

Figura 1: Av. Amazonas em 1947



Fonte: Arquivo Público Mineiro

A expansão dessa Avenida até Contagem e Betim no ano de 1940 marcou o início do vetor oeste de crescimento da metrópole. Em 1941, foi criada em Contagem, a Cidade Industrial com o intuito de atrair novas indústrias para a região. Sua implantação ocorreu por iniciativa do poder público e do mercado imobiliário, de loteamentos e conjuntos habitacionais com uma precária infraestrutura e baixo valor, que foram adensadas pela população com menor poder aquisitivo.

A intensa ocupação populacional e multiplicação das atividades econômicas proporcionaram a conurbação da capital com os municípios de Contagem, Betim e

Ibirité. Desse modo, a Avenida Amazonas possibilitou o fluxo de pessoas entre tais cidades, facilitando que os moradores da região metropolitana trabalhem e estudem na capital mineira.

Neste vetor de expansão, Oeste, e nesta Avenida de grande relevância para a metrópole Belo Horizonte é que está atualmente localizada a Escola Estadual Ordem e Progresso.

4 A ESCOLA NA METRÓPOLE

A Escola Estadual Ordem e Progresso foi fundada por iniciativa do Chefe do ex-Departamento da Guarda-Civil, à época Dr. José Resende de Andrade, então Delegado Geral de Polícia da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, com apoio do também Delegado Geral de Polícia, Dr. José Spártaco Pompeu, que oficializou o funcionamento do órgão, viabilizando verbas, a sede, mobiliários e professores. O Dr. José Spártaco Pompeu foi designado o primeiro Diretor da Escola Estadual Ordem e Progresso.

Na sua fundação em 23 de maio de 1962, funcionou no prédio da Rua da Bahia, nº 1835, centro de Belo Horizonte, com o curso de Admissão ao Ginásio, destinado aos filhos de policiais de ambos os sexos. À época atendeu a uma única turma com 28 alunos.

Em 1963, funcionou no prédio da Igreja Metodista, à rua Tupis, nº 51, ministrando aulas para a 1ª série ginásial e para o Curso de Admissão, pela manhã, ao passo que a noite funcionava no prédio do Grupo Escolar Pedro II, também ministrando aulas para a 1ª série ginásial e Curso de Admissão. Atendia, nesse período, os guardas civis adultos, fiscais de trânsito e filhos maiores.

Em 1964, funcionou no prédio ao lado do Colégio Arquidiocesano à Avenida Augusto de Lima, no bairro Barro Preto, com o curso Ginásial completo nos turnos matutino e noturno. Em 1965, no prédio do Edifício JK, à Rua dos Guajajaras, funcionou em situação precária em virtude das condições inadequadas do local, então conhecido como Ginásio da Guarda Civil. Em agosto de 1965, com ajuda do Chefe do Departamento da Guarda Civil, Dr. Waldir Leite Pena, já se achava instalado, à Rua Bernardo Guimarães, nº 1468, embora ainda funcionando provisoriamente autorizado pela Inspetora Regional do Ministério da Educação e

Cultura, desta capital.

Em 1966, seu diretor, Dr. José Spártaco Pompeu, então Deputado Estadual, conseguiu com o Governador Magalhães Pinto, que este educandário, então particular, fosse encampado pelo governo do Estado e colocado dentro da estrutura operacional da Secretaria de Estado da Segurança Pública, nos termos da Lei nº 3.421 de 04/10/1965.

Em 1967, passou a atender além do curso Ginásial, os cursos Científico e Clássico. Neste mesmo ano, foi feito exame de suficiência para os professores, os quais passaram a compor o Quadro de Professores Efetivos, criado na forma do Art. 2º, inciso II, da Lei nº 3.421 de 04/10/1965.

Com o enquadramento dos professores do Curso Médio, realizado pelo Estado, depois de sancionado o Estatuto do Magistério, foi feito um convênio tácito com a Secretaria de Estado da Educação. Pelo convênio, os professores concursados da Escola Estadual Ordem e Progresso foram enquadrados e efetivados, passando a receber vencimento pela Secretaria de Estado da Educação. A quase totalidade das despesas decorrentes da manutenção da Escola, as quais até então constituíram ônus orçamentários exclusivos da Secretaria de Estado da Segurança Pública, também, foram assumidas pela Secretaria de Estado da Educação. A partir de então, a designação da Escola Estadual Ordem e Progresso passou a ser Escola Estadual de 1º e 2º Graus Ordem e Progresso.

A partir do convênio tácito a Escola ganhou uma situação técnico-administrativa “sui-generis”, já que se encontrava vinculada às duas Pastas referidas: a parte técnica, sob a orientação da Secretaria de Estado da Educação e a parte administrativa inserida dentro do Sistema Operacional da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Minas Gerais, portanto constituindo-se de um órgão de educação de funcionamento misto e de competência integrada.

Conforme Convênio nº 62.1.3.0892/2009, assinado entre a Polícia Civil de Minas Gerais e a Secretaria de Estado da Educação, compete à Polícia Civil indicar o Diretor da Escola Estadual Ordem e Progresso, diferente do processo das demais escolas estaduais.

Na forma das exigências regulamentares devidamente autorizadas pela SEE, possui Caixa Escolar em regimento especial de atividade, visto que seu funcionamento se faz exclusivamente sob a fiscalização da Secretaria de Estado da

Segurança Pública, independente de recebimento de contribuições por parte da Educação.

Em 19/05/1975, passou a manter Habilitação de Auxiliar de Escritório. Em 07/02/1980, passou a manter, também, Habilitação de Magistério de 1º Grau.

Atualmente, decorridos mais de 50 anos de existência, apresenta uma matrícula aproximada de 1.600 (um mil e seiscentos) alunos, funcionando em 03 (três) turnos, manhã, tarde e noite com os ciclos intermediários e da consolidação do Ensino Fundamental e Ensino Médio.

5 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A Escola Estadual Ordem e Progresso está localizada na Rua Oscar Negrão de Lima, nº 29, Bairro Nova Gameleira, Belo Horizonte – MG.

O uso e a ocupação da área destacada na área correspondente a jurisdição escolar representada pela figura 2 nos revela duas realidades muito distintas: comércio e serviços e também a área de ocupação Cabana do Pai Tomás. Através da imagem de satélite é possível perceber a organização espacial da jurisdição onde a escola está inserida. A sudoeste nota-se a ocupação Cabana do Pai Tomás, neste espaço percebemos uma malha viária não oficial, predominando residências. É uma área de vulnerabilidade social, pois de acordo com o histórico da Regional Oeste, pois este local desde sua formação inicial não apresenta infraestrutura adequada por ter sido produto de uma ocupação irregular.

Figura 2: Mapa de jurisdição escolar



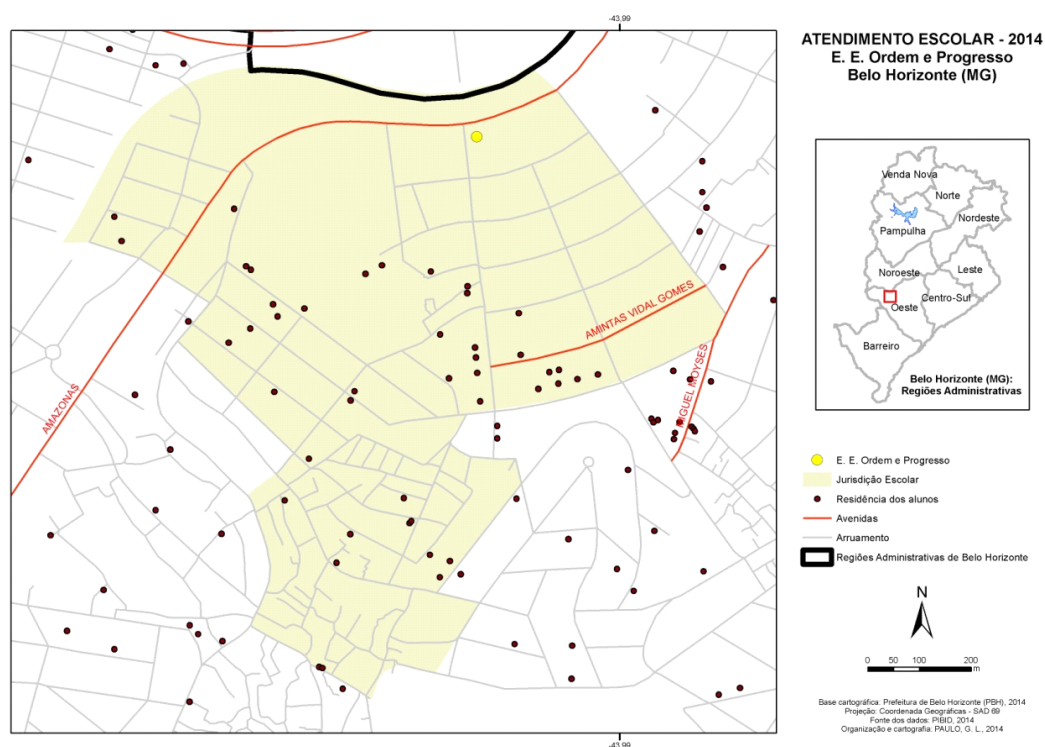
Fonte: Google Earth (2014), elaboração do Laboratório de Cartografia do curso de Geografia da PUC Minas.

Levando-se em consideração a localização da escola, a sul, sudeste e a oeste encontram-se concentrados os serviços e comércios referentes aos equipamentos presentes nesta área. Neste espaço encontramos também, além da área residencial da ocupação Cabana do Pai Tomáz, algumas poucas residências que fazem parte do bairro Nova Gameleira.

Por outro lado, a norte temos a Avenida Amazonas juntamente com a linha férrea que, ao mesmo tempo, se comporta como uma grande barreira física e também como um meio facilitador de acesso para os alunos.

Devido à alta concentração de equipamentos e serviços relacionados a estes, observa-se que os alunos não residem nas proximidades da escola. Os poucos alunos que residem na jurisdição escolar encontram-se dispersos nas áreas residenciais citadas acima. Dentro da jurisdição escolar residem aproximadamente 45 alunos de um total aproximado de 1.200 alunos, conforme evidenciado no mapa 1, indicado abaixo.

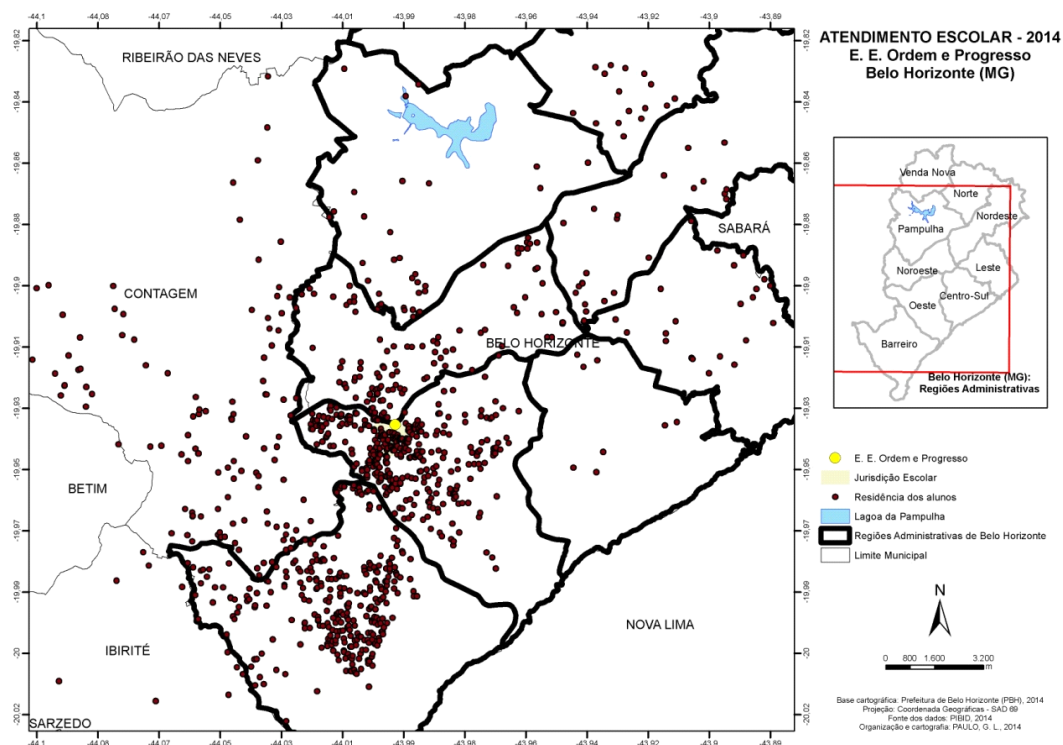
Mapa 1: Mapa de atendimento dentro da jurisdição escolar



Fonte: PIBID (2014), elaboração do Laboratório de Cartografia do curso de Geografia da PUC Minas.

Por se tratar de uma escola estadual renomada e por atender preferencialmente a filhos de policiais civis, seu atendimento escolar é bastante amplo. Observam-se alunos provenientes de praticamente todas as regionais de Belo Horizonte. A maior concentração destes está na regional Oeste e Barreiro. Têm-se também alunos que residem na região metropolitana, destacando-se Contagem, Ibirité, entre outras, conforme o mapa 2. Outro fato preponderante a essa dispersão é a acessibilidade proporcionada pela Avenida Amazonas e a estação Vila Oeste do metrô.

Mapa 2: Mapa de atendimento escolar – RMBH



Fonte: PIBID (2014), elaboração do Laboratório de Cartografia do curso de Geografia da PUC Minas

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sabendo-se então que cada região possui aspectos que a tornam única, a elaboração de materiais didáticos que contemple a especificidade dos lugares tende a tornar o processo ensino-aprendizagem mais eficiente. Isso possibilita ao aluno aplicar os conceitos aprendidos em sala de aula na sua vida cotidiana, o que torna a escola um lugar mais atraente.

O projeto da construção do Atlas Escolar ainda está em andamento, sendo necessária a construção/elaboração de novos materiais didáticos que contemplem a realidade experimentada pelo aluno.

No caso da E. E. Ordem e Progresso já é possível perceber que a *região escola* será bastante ampla e diversificada, a ocorrência de alunos dispersos em diversas regionais de Belo Horizonte e até em outras cidades pode ser explicada

pode ser explicada, até o momento, por dois motivos: primeiro pelo fato de a escolar atender preferencialmente filhos de policiais e segundo pela localidade, facilidade de acesso, entretanto, outras explicações podem surgir na continuidade do projeto.

REFERÊNCIAS

LEMOS, Celina Borges. Uma centralidade Belo-horizontina. In: LEMOS, Celina Borges. **Antigas e novas centralidades no centro antigo de Belo Horizonte**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010. p. 93-111.

MINAS GERAIS. Convênio nº 62.1.3.0892/2009. **Secretaria de Estado de Educação, Polícia Civil do Estado de Minas Gerais**. Belo Horizonte: Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, 21 de agosto de 2009, p.110. Disponível em <<http://www.jusbrasil.com.br/diarios/7536046/pg-110-executivo-diario-oficial-do-estado-de-minas-gerais-doemg-de-21-08-2009>> Acesso em 13 nov. 2015

MINAS GERAIS. Lei nº 3.421, de 4 de outubro de 1965. **Assembleia Legislativa de Minas Gerais**, Belo Horizonte: Diário do Executivo, 5 de março de 1965. Disponível em: <<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br;minas.gerais:estadual:lei:1965-10-04;3421>> Acesso em 13 nov. 2015

RIBEIRO, R.R. **Histórias de bairros [de] Belo Horizonte: Regional Oeste**. Belo Horizonte: Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte, 2011. (Coleção Histórias de bairros).

SANTOS, Milton; ELIAS, Denise. **Metamorfoses do espaço habitado: fundamentos teóricos e metodológicos da geografia**. São Paulo: Hucitec, 1997. (Geografia: teoria e realidade).